



DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DE PRESIDENTE BERNARDES - SP

PODER EXECUTIVO

CLEBERSON DUARTE DE SOUZA

PODER LEGISLATIVO

MARIA CRISTINA DOS SANTOS

Conforme a Lei municipal nº 2.530/2019, de 08 de Março de 2019

Sábado, 12 de Abril de 2025

Ano 2024 | Edição nº MDVI

Página 1 de 3

Poder Executivo

TERMO ADITIVO N° 002/2.025

CONTRATO N° 001/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2024

PROCESSO N° 208/2024

PREÂMBULO

MUNICIPIO DE PRESIDENTE BERNARDES, Estado de São Paulo, inscrita no M.F. sob o nº 55.251.185/0001-07, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. CLEBERSON DUARTE DE SOUZA, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE e por outro lado, MARCOS MATSUO XAVIER INAGUE EIRELI estabelecida à Rua Duque de Caxias, nº 332, fundos, Centro, no Município de Presidente Bernardes-SP, inscrita no CNPJ nº 17.170.855/0001-63, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCOS MATSUO XAVIER INAGUE, portador da cédula de identidade RG. nº 28.659.790-1, CPF nº 186.232.888-90, em conformidade com a Lei 14.133/2021, formalizam o presente termo aditivo ao contrato nº 001/2024 para a finalidade proposta, conforme cláusula abaixo:

CLÁUSULA 1º – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade, prorrogar a vigência do contrato nº 001/2024 por mais 06 (seis) meses, ou seja, de 01/04/2025 a 30/09/2025.

CLÁUSULA 2ª- DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato.

Presidente Bernardes/SP, 25 de março de 2025.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL

CLEBERSON DUARTE DE SOUZA

CONTRATADA

MARCOS MATSUO X. INAGUE EIRELI

MARCOS MATSUO X. INAGUE



DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DE PRESIDENTE BERNARDES - SP

PODER EXECUTIVO

CLEBERSON DUARTE DE SOUZA

PODER LEGISLATIVO

MARIA CRISTINA DOS SANTOS

Conforme a Lei municipal nº 2.530/2019, de 08 de Março de 2019

Sábado, 12 de Abril de 2025

Ano 2024 | Edição nº MDVI

Página 2 de 3

Poder Legislativo



Câmara Municipal de Presidente Bernardes

Plenário "Celis Pereira de Moraes"

Estado de São Paulo

DECRETO N° 03/2025

Dispõe sobre: "Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Presidente Bernardes – SP, e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes, Estado de São Paulo, Sra. MARIA CRISTINA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo, ficando assim suspenso o Expediente da Câmara Municipal - SP, no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira santa).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Presidente Bernardes, 11 de abril de 2025.

MARIA CRISTINA DOS SANTOS

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Bernardes, na data supra.

ADRIANO ALVES LOPES

Diretor Administrativo-substituto



DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DE PRESIDENTE BERNARDES - SP

PODER EXECUTIVO

CLEBERSON DUARTE DE SOUZA

PODER LEGISLATIVO

MARIA CRISTINA DOS SANTOS

Conforme a Lei municipal nº 2.530/2019, de 08 de Março de 2019

Sábado, 12 de Abril de 2025

Ano 2024 | Edição nº MDVI

Página 3 de 3

Organizações da Sociedade Civil

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Conselhos

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)